

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 21,00 HORAS

No dia vinte de Março de dois mil e dezoito na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos o senhor Secretário da Junta de Freguesia Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

**FALTAS:** Faltou a senhora Presidente, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, por se encontrar em reunião na Câmara Municipal de Benavente

Pela senhor Secretário da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior datada de 20/02/2018	
	<b>EXPEDIENTE</b>	
2	Envio de relatórios para conhecimento –Inspeção periódica de balizas	Câmara Municipal de Benavente
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
3	Pedido de mobilidade interna em nome de Gabriela Maria Neves	Presidente da Junta de Freguesia – Informação nº 32
4	Apresentação de pedidos para gozo de férias dos funcionários da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia – Informação nº 33
	<b>PROPOSTAS</b>	
5	Tolerância de ponto na tarde de Quinta-feira dia 29 de Março de 2018	Presidente da Junta de Freguesia – Proposta/Informação nº 34
6	Arrematação da concessão do direito de exploração da venda de bebidas no evento “Benavilla” Sunset Party/2018	Presidente da Junta de Freguesia Proposta/Informação nº 35
7	Operacionalização da plataforma de contratação pública	Secretaria da Junta de Freguesia – Informação nº 36
	<b>CONTABILIDADE</b>	
8	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	
9	Resumo Diário da Tesouraria (SC-9) Pocal	
10	Intervenção dos membros do executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião a Senhora Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, datada de 06/03/2018 oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**EXPEDIENTE**

**PONTO 2 –ENVIO DE RELATÓRIOS PARA CONHECIMENTO –  
INSPEÇÃO PERÓDICA DE BALIZAS**

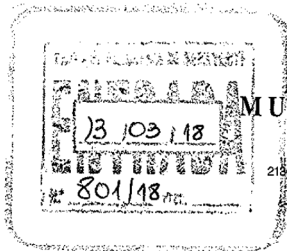
**Entidade: Câmara Municipal de Benavente**

**Assunto:** Envio de relatórios para conhecimento – inspeção periódica de balizas

Relativamente ao assunto supra referido a Câmara Municipal de Benavente envia ofício dirigido à Junta de Freguesia, que a seguir se transcreve:

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



**MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente - Tel. 263 519 600 (8 linhas) - Fax 263 519 648/9

*A reunião de  
Executivo*

*E.*

*13/03/18*

Para:  
Junta de Freguesia de Benavente  
Rua Diário de Notícias, Nº2

2130-181 Benavente

Ofício nº: 595

**ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE BALIZAS – ENVIO DE RELATÓRIOS**

Em anexo envio relatórios, resultantes da inspeção periódica e de verificação das condições técnicas e de segurança, observadas nas balizas existentes nos equipamentos desportivos, sob gestão da Junta de Freguesia de Benavente.

Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

(Hélio Justino)

8 de Março 2018

NL/NL  
S.G.E.I.D.

**ATA Nº06/2018**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**



**CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA OBSERVADAS NAS BALIZAS DE FUTEBOL 5 (ANDEBOL),  
 NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO**

8 DE MARÇO 2018

POLIDESPORTIVO	REQUISITOS DE SEGURANÇA				Observações
	Arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas, capazes de provocar ferimentos	Lascas, pregos, parafusos ou qualquer outro material cortante ou pontiagudo, suscetíveis de causar acidente	As balizas estão fixas	Fixações ao solo salientes e cabos de fixação que possam constituir obstáculo pouco visível e suscetível de causar acidente	
Areias	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias
Casa do Povo	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias
Coutada Velha	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias
Foros da Charneca	Não existem	Não existem	Sim	Não existem	Não existem anomalias

P/lo Setor de Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas  
 O Assistente Técnico

*Nelson Santos*  
 (Nelson Santos)

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**RECURSOS HUMANOS**

**PONTO 3 - PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA DE GABRIELA MARIA VIEIRA NEVES - Informação** - Presidente da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 32 / 2018**

**Para:** Junta de Freguesia de Benavente

**De:** Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**Assunto: PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA DE GABRIELA MARIA VIEIRA NEVES**

Requerente: Gabriela Maria Vieira Neves

No dia nove de Março de dois mil e dezoito deu entrada nestes serviços um email com o pedido de mobilidade interna para a Junta de Freguesia de Benavente. da trabalhadora em referência, assistente técnica na Junta de Freguesia do Lumiar, a qual se encontra desde 15/11/2016, cumpre-me informar:

1 – Nos termos do nº 1 do art. 59º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Face ao exposto, a figura da mobilidade interna, não poderá resultar do mero interesse pessoal da trabalhadora, mas sim, de conveniência para o interesse público, a qual terá a duração máxima de dezoito meses, pelo que não é possível dar cumprimento ao solicitado pela requerente.

À reunião

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Benavente, 09 de Março de 2018

A Presidente da Junta

- Inês Branco de Almeida Vieira da Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O senhor secretário explicitou o ponto

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da senhora presidente, devendo a mesma ser comunicada à requerente Gabriela Maria Vieira Neves

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS PARA GOZO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA JUNTA DE FREGUESIA –** Secretaria da Junta de Freguesia

**PEDIDO DE GOZO DE FERIAS/2018**

**Informação nº 33, de 16/03/2018**

**Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa**, nascida a 10/04/1966, Assistente técnica, requer concessão, nos termos do disposto do R.C.T.F.P, aprovado pela lei nº 35/2014 de 20/06, de **22 dias úteis de férias (normais) e 2 dias úteis (antiguidade)**, num total de **24 dias, (tendo já gozado 7 dias), restando assim 17 dias úteis**, para serem gozadas interpoladas nos seguintes períodos: **09/04/2018 – 1 dia; 17/09/2018 a 01/10/2018 – 11 dias e de 10/12/2018 a 14/12/2018 - 5 dias.**

**Ana Maria Ventura Brardo**, nascida a 17/01/1970, Assistente técnica, requer concessão, nos termos do disposto do R.C.T.F.P, aprovado pela lei nº 35/2014 de 20/06, de **22 dias úteis de férias (normais), 3 dias úteis de férias (acumuladas) e 2 dias de férias (antiguidade)**, num total de **27 dias úteis de férias** para serem gozadas interpoladas nos seguintes períodos: **02/05/2018 a 03/05/2018 – 2 dias; 18/06/2018 a 04/07/2018 – 13 dias; 24/09/2018 a 28/09/2018 – 5 dias e 05/11/2018 a 13/11/2018- 7 dias**



**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Ana Paula Oliveira Martins**, nascida a 11/01/1966, Assistente operacional, requer concessão nos termos do disposto do R.C.T.F.P, aprovado pela lei nº 35/2014 de 20/06 de **22 dias úteis de férias (normais) (tendo já gozado 1 dia), restando assim 21 dias úteis**, para serem gozadas interpoladas nos seguintes períodos: **02/05/2018 a 04/05/2018 – 3 dias; 11/06/2018 a 15/06/2018 – 5 dias; 20/08/2018 a 03/09/2018 – 11 dias e 02/11/2018 a 05/11/2018 – 2 dias**

**Sandra Marina Rodrigues Oliveira Sardinha de Sousa**, nascida a 30/07/1974, Assistente Técnica, requer concessão, nos termos do disposto do R.C.T.F.P, aprovado pela lei nº 35/2014 de 20/06, de **22 dias uteis de férias (normais), e 4 dias úteis de férias (acumuladas) , num total de 26 dias úteis de férias**, para serem gozados interpoladamente nos seguintes períodos: **07/05/2018 a 11/05/2018 – 4 dias; 01/06/2018- 1 dia; 27/07/2018 – 1 dia; 31/07/2018 a 14/08/2018 – 11 dias; 10/09/2018 a 14/09/2018 – 5 dias e 29/10/2018 a 02/11/2018 – 4 dias .**

**José António Fernandes Carvalho da Silva**, nascido a 01/01/1956, Assistente Operacional, requer concessão nos termos do disposto do R.C.T.F.P, aprovado pela lei nº 35/2014 de 20/06, de **22 dias úteis de férias (normais) e 1 dia de férias (acumuladas), num total de 23 dias uteis de férias** para serem gozadas interpoladas nos seguintes períodos: **18/06/2018 a 22/06/2018 – 5 dias; 10/09/2018 a 24/09/2018- 11 dias; 29/10/2018 a 31/10/2018 – 3 dias e 26/12/2018 a 31/12/2018 – 4 dias.**

**Délia Cristina da Silva Joaquim**, nascida a 29/03/1974, Assistente Operacional, requer concessão nos termos do disposto do R.C.T.F.P, aprovado pela lei nº 35/2014 de 20/06, de **22 dias úteis de férias (normais), tendo já gozado 1 dia, restando assim 21 dias úteis** para serem gozadas interpoladas nos períodos seguintes: **27/03/2018 a 28/03/2018 – 2 dias; 24/05/2018 a 28/05/2018 – 3 dias; 13/08/2018 a 20/08/2018 – 5 dias; 01/10/2018 a 16/10/2018 – 11 dias.**

**Celestino Caetano**, nascido a 22/11/1965, Assistente Operacional, requer concessão nos termos do disposto do disposto do R.C.T.F.P, aprovado pela lei nº 35/2014 de 20/06, de **22 dias úteis de férias (normais)**, para serem gozadas interpoladas nos seguintes períodos: **16/04/2018 a 20/04/2018 – 5 dias; 23/07/2018 a 06/08/2018 – 11 dias e 23/11/2018 a 30/11/2018 – 6 dias.**

À consideração superior

Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa

- Assistente Técnica-

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O senhor secretário explicitou o ponto

**DELIBERAÇÃO:** O executivo aprovou por unanimidade os pedidos de gozo de férias dos funcionários da Junta de Freguesia

**PROPOSTAS**

**PONTO 5 - TOLERÂNCIA DE PONTO NA TARDE DE QUINTA FEIRA DIA 29 DE MARÇO DE 2018 – PROPOSTA** – Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**PROPOSTA/INFORMAÇÃO Nº 34 de 16/03/2018**

Como vem sido habitual há uns anos ser concedido tolerância de ponto aos funcionários nesta altura festiva da Páscoa, proponho que a exemplo dos anos anteriores seja concedida a referida tolerância de ponto aos mesmos no período da tarde de Quinta- feira, do dia vinte e nove de Março de dois mil e dezoito

À consideração superior

Benavente 16 de Março de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O senhor secretário explicitou o ponto.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de tolerância de ponto na tarde quinta feira dia 29 de Março de 2018.

**PONTO 6 - ARREMATAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS NO EVENTO "BENASVILLA" SUNSET PARTY – 2018** – Presidente da Junta de Freguesia

**PROPOSTA/INFORMAÇÃO Nº 35, DE 16/03/2018**

Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, apresenta, com vista à arrematação do direito de exploração do espaço destinado a venda de bebidas no Jardim da Fateixa, em Benavente, por ocasião do evento "Benasvilla", em 14/07/2018 a seguinte proposta:

1. A hasta pública será realizada em 3 de Abril do ano em curso, pelas 18:30 horas, no Nobre Auditório do Edifício da Junta Freguesia;
2. A base de licitação da arrematação é de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);
3. O valor mínimo de cada lance é de 100,00€ (cem euros);
4. O Arrematante assumirá todo o financiamento da exploração, incluindo o apetrechamento das instalações;
5. A concessão terá a duração de 2 dias;
6. O Arrematante obriga-se a fazer o pagamento de 50% do valor da arrematação, através de cheque, numerário ou transferência bancária, no prazo máximo de 48 horas, após o encerramento da hasta pública, sob pena do direito do espaço, ser concessionado ao arrematante que se posicionou em 2º lugar;
7. O restante pagamento (de 50%) terá lugar até ao dia 30 de Maio de 2018;

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

8. São da responsabilidade do Arrematante as despesas inerentes à concessão, imposições fiscais, licenças e outros encargos devidos ao Estado ou à Câmara Municipal.

A Presidente da Junta de Freguesia,

-Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O senhor secretário explicitou o ponto

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de arrematação da concessão do direito de exploração da venda de bebidas no evento "benasvilla" Sunset party/2018.

**PONTO 7 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA** – Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 36 de 16/03/2018**

Relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre referir o seguinte:

A Freguesia de Benavente adota a plataforma de contratação pública Saphety. A referida plataforma, ao nível dos utilizadores, apresenta as seguintes finalidades:

Perfis do utilizador para ações na plataforma de contratação pública

- Observador – Acesso à visualização de procedimentos, acesso a relatórios, perfil restrito departamental ou perfil global da entidade utilizador que observa o procedimento, sem poderes de intervenção direta no mesmo;

# **ATA Nº06/2018**

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Gestor de procedimento – Criação de procedimentos (efetua a sua composição com a anexação da documentação necessária), submete para aprovação, gera a chave de abertura de propostas e publica anúncio e/ou envia o convite;
- Júri - Aprecia, abre e analisa candidaturas e propostas, procede à gestão e disponibilização de peças, responde aos pedidos de esclarecimento/notificações e, dita procedimentos, prorroga prazos e insere os relatórios.
- Representante da entidade competente para a decisão de contratar – procede à resposta dos erros e omissões, efetua a aprovação do relatório final, efetua a adjudicação, a tramitação do processo de Habilitação e a caução.

Ora, considerando que a Freguesia de Benavente é entidade adjudicante para efeitos do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem assim que alguns dos seus procedimentos são tramitados na plataforma de Contratação Pública Saphety, revela-se necessário operacionalizar a tramitação em plataforma pelos serviços.

Assim, venho por esta forma, propor que essas funções de operacionalização e tramitação da plataforma de contratação pública sejam desempenhadas pelos seguintes elementos dos serviços:

### **Observador:**

Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia;  
Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia;  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia.

### **Gestor de procedimento:**

Ana Maria Ventura Brardo, Assistente Técnica ao serviço da Junta de Freguesia;  
João Emanuel Duarte de Carvalho Guimarães, Administrativo ao serviço da Junta de Freguesia.

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Ana Maria Ventura Brardo

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O senhor secretário explicitou o ponto.

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que a freguesia de Benavente é entidade adjudicante para efeitos do código dos contratos públicos (CCP), bem assim que alguns dos seus procedimentos são tramitados na plataforma de contratação pública Saphety, revela-se necessário operacionalizar a tramitação em plataforma pelos serviços. Pelo exposto, aprova-se a informação nº 36/2018 dos serviços e indicam-se, para executar essas tarefas, os seguintes elementos que exercem funções/prestam serviços na Junta de Freguesia de Benavente para a plataforma de contratação pública, na qualidade de observadores Inês Branco de Almeida Vieira Correia, presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, secretário da Junta de Freguesia e Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia. E na qualidade de gestores do procedimento Ana Maria Ventura Brardo, assistente técnica ao serviço da Junta de Freguesia e João Emanuel Duarte de Carvalho Guimarães, administrativo ao serviço da Junta de Freguesia. O ponto foi aprovado por unanimidade.

**CONTABILIDADE**

**PONTO 8 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia – 16/03/2018

**Depósitos à Ordem:**

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – vinte e nove mil e quarenta e nove euros e vinte e dois centimos

**Conta n.º 01565909130** – tres mil cento e vinte e nove euros e noventa e oito centimos

**Novo Banco**

**Conta n.º 340037390005** – seis mil quinhentos e trinta e sete euros e dois centimos

**Conta nº 0000 9504 4384** – Zero euros

**Conta nº 0000 9504 4481** – Zero euros

Num total de trinta e oito mil setecentos e dezasseis euros e vinte e dois centimos, sendo que trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e quatro centimos são de operações orçamentais e tres mil cento e vinte e nove euros e noventa e oito centimos são de operações de tesouraria.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.

**PONTO 9 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –**  
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia quinze do mês de março de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cinquenta e um euros e oitenta e tres centimos

**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**CGD:** dezanove mil seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e nove centimos

**CGD OT:** dois mil cento e cinquenta e tres euros e quarenta e quatro centimos

**NOVO BANCO\_ 05:** cinco mil setecentos e trinta e tres euros e quatro centimos

**NOVO BANCO PP\_84:** Zero euros

**NOVO BANCO \_ 81 Conta CC:** Zero euros

**NOVO BANCO\_ Prazo Mensal 3426 –** zero euros

**NOVO BANCO 3 Meses \_ 100554374202 –** zero euros

**NOVO BANCO 3 Meses\_ 10053354087 –** zero euros

**TOTAL DE BANCOS:** vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro euros e setenta e sete centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** vinte e sete mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta centimos

Sendo que vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois centimos são de operações orçamentais e tres mil cento e vinte e nove euros e noventa e oito centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**PONTO 10 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.



**ATA Nº06/2018**  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_